



Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná



A Reitora da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 23 de dezembro de 2009 do
Curso de Graduação em Pedagogia
e a sessão solene de colação de grau em 12 de março de 2010, confere o título de

Licenciado em Pedagogia a

Deval Miana

brasileiro, natural do Estado do Piauí, nascido a 17 de fevereiro de 1984, RG 2.296.952-07, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim
de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itandirina, 12 de abril de 2010.

Deval Miana
Diplomado



Deval Miana



Dr. Antonio Saffranchi
Chanceler

Refeitura Municipal de
o Antônio do Descoberto-GO
UNIFERECOM O ORIGINAL
S.D.-GO: *[Assinatura]* Mat. *[Assinatura]*
A. Floricena Elias Azevedo
Divisão de Cadastro e
Atendimento Funcional
DRH FUNDEB

UNOPAR

Diploma n° 65870 anotado no Livro n° 033 fls 15972..

As assinaturas da Reitora e do Chanceler da Unopar, no anverso do diploma, são mediante chancela mecânica registrada sob o número de Ordem 432, do Lv. 448-N, à fl. 024, em data de 16.03.2010, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda. - Pr e microfilmado sob o número 330406 e registrado sob o número 240568, em data de 07.04.2010, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Reconhecimento conforme único, Art. 63, Portaria Normativa n° 40/07 de 12/12/07, publicada no D.O.U. 13/12/07.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

Divisão de Registro de Diplomas e Certificados

Por delegação de poderes para registro de Diplomas, concedida pela Lei 9394 de 20/12/96, artigo 48, § 1º e Resolução CONSUN/UNOPAR n° 058/2004, de 27/09/2004 reeditada em 17/12/2008.

Diploma registrado sob n° 71577 Livro 037
Folha 17842 Processo n° 71728.

Londrina, 29 de abril de 2010.


Prof. Bernadete Aparecida Garcia

Divisão de Registro de Diplomas e Certificados

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 27/08/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DEVAL VIANA

(GILZA VIANA DE JESUS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/08/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.3FIG.IX3A.4HVJ.X0B5.4SD1**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***